



REQUERIMENTO N.º 002/2022.

Caro Sr. Presidente, encaminho para sua apreciação, o Projeto de Lei que determina a realização de uma cerimônia municipal para comemorar o aniversário dos servidores públicos municipais, no dia de início da sua aposentadoria.

Eu, Mayckon Neri, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 123, Artigo 3º inciso VII, do Regimento Interno, que depois de deliberado pelo Plenário, seja encaminhado ao Sr. (Fabiano Feitosa Lira). Prefeito deste município a seguinte indicação:

➤ **HOMENAGEM DE CONGRATULAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS
POR SEUS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO, NO ANO DE
INÍCIO DE SUA APOSENTADORIA.**

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais dedicam vários anos de suas vidas ao serviço público, têm o trabalho desempenhado durante toda a sua carreira profissional, atendendo o município e a população.

Quando chega o momento do benefício da aposentadoria, após toda essa vida dedicada ao trabalho, simplesmente "saem de cena e ficam esquecidos", e como não estão habilitados a "parar", alguns enfrentam problemas psicológicos como a depressão, a ansiedade, entre outras doenças psicosomáticas adquiridas durante este período da vida.

Pensando no bem-estar de pessoas que tanto se dedicaram e trabalharam em prol do bom andamento do município, a instituição de uma data fixa no calendário municipal para a premiação dos aposentados naquele ano, poderia de alguma forma homenagear o servidor e reconhecer de forma honrosa seu trabalho prestado à cidade.

A homenagem poderia se realizar em uma sessão solene agrupando a todos que se aposentarem no ano, onde ocorreria à entrega de uma placa de honra ao mérito pelos bons serviços prestados, vindas das mãos do Prefeito Municipal. Essa cerimônia seria composta por representantes



do setor onde essa pessoa passou a maior parte da sua vida e alguns familiares dos homenageados. Assim, a pessoa seria marcada de certa forma com esse reconhecimento por essa fase que se encerra.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para determinar uma data no calendário municipal para congratular-se e premiar servidores públicos municipais no ano de início de sua aposentadoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, em 05 de agosto 2022.


Mayckon Neri

Vereador-PT

**HOMENAGEM DE CONGRATULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
POR SUAS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO, NO ANO DE
INÍCIO DE SUA APOSENTADORIA.**

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores públicos municipais dedicam vários anos de suas vidas ao serviço público, têm o seu trabalho desempenhado durante todo o seu tempo profissional atendendo a autoridades e à população.

Quando chega o momento da aposentadoria, muitos desses servidores se sentem desolados com sua vida, sentem-se esquecidos, e como não entra na dinâmica de problemas psicológicos como a depressão, ansiedade, problemas psicossomáticos, adiando a saída.

Pretendo na brevíssima os pessoas que trabalham desempenham um papel de fundamental importância no município, é de suma importância que seja feita uma homenagem para o prefeito municipal, para o presidente da câmara, para o diretor de cultura, Igualdade, homenagear os servidores que dedicaram suas vidas ao trabalho prestado à cidade.

A homenagem poderia ser realizada em uma sessão solene, agrupando todos que se aposentarem no ano, onde o gesto, o encontro de umas pessoas de homenageadas, pelos bons serviços prestados, em todos os setores do Poder Municipal. Esta sessão só seria composta por representantes

REQUERIMENTOS DA 12ª SESSÃO
APROVADO POR:
 UNANIMIDADE
 MAIORIA
Plenário da Câmara, em 05/08/2022.

Ver. **MAYCKON NERI**
Secretário da Câmara